



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025 • Ano I | Edição nº 48



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.131, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 212.053,90 (duzentos e doze mil, cinquenta e três reais e noventa centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

|                     |              |                                                       |                |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| Nº DOTAÇÃO          | 599          | VALOR                                                 | R\$ 212.053,90 |
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.32.01     | SECRETARIA DE ESPORTES                                |                |
| FUNÇÃO              | 27           | DESPORTO E LAZER                                      |                |
| SUBFUNÇÃO           | 812          | DESPORTO COMUNITÁRIO                                  |                |
| PROGRAMA            | 0007         | ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO                            |                |
| AÇÃO                | 1005         | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS |                |
| FONTE DE RECURSO    | 01           | TESOURO                                               |                |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000      | GERAL                                                 |                |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA        |                |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 212.053,90 (duzentos e doze mil, cinquenta e três reais e noventa centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| DESCRIÇÃO                        | SUPERÁVIT  |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01 | 212.053,90 |
| TOTAL                            | 212.053,90 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 3 de novembro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.132, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

|                     |              |                                                   |              |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------|--------------|
| Nº DOTAÇÃO          | 30           | VALOR                                             | R\$ 6.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.02.01     | GABINETE DO PREFEITO                              |              |
| FUNÇÃO              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                     |              |
| SUBFUNÇÃO           | 122          | ADMINISTRAÇÃO GERAL                               |              |
| PROGRAMA            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |              |
| AÇÃO                | 2001         | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS |              |
| FONTE DE RECURSO    | 01           | TESOURO                                           |              |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000      | GERAL                                             |              |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                               |              |

|                     |              |                                                         |              |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------|--------------|
| Nº DOTAÇÃO          | 120          | VALOR                                                   | R\$ 3.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.08.01     | MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM. DA SEC. EDUCAÇÃO             |              |
| FUNÇÃO              | 12           | EDUCAÇÃO                                                |              |
| SUBFUNÇÃO           | 122          | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                     |              |
| PROGRAMA            | 0003         | ENSINO COM EXCELENÇA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES        |              |
| AÇÃO                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |              |
| FONTE DE RECURSO    | 01           | TESOURO                                                 |              |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 213.000      | EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA                             |              |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                     |              |

|                     |              |                                                         |               |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------|---------------|
| Nº DOTAÇÃO          | 612          | VALOR                                                   | R\$ 20.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.32.01     | SECRETARIA DE ESPORTES                                  |               |
| FUNÇÃO              | 27           | DESPORTO E LAZER                                        |               |
| SUBFUNÇÃO           | 812          | DESPORTO COMUNITÁRIO                                    |               |
| PROGRAMA            | 0007         | ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO                              |               |
| AÇÃO                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |               |
| FONTE DE RECURSO    | 01           | TESOURO                                                 |               |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000      | GERAL                                                   |               |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                     |               |

|                     |              |                                                         |              |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------|--------------|
| Nº DOTAÇÃO          | 651          | VALOR                                                   | R\$ 3.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.34.01     | SECRETARIA PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS               |              |
| FUNÇÃO              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                           |              |
| SUBFUNÇÃO           | 122          | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                     |              |
| PROGRAMA            | 0004         | SAÚDE COM EXCELENÇA E BOAS PRÁTICAS                     |              |
| AÇÃO                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |              |
| FONTE DE RECURSO    | 01           | TESOURO                                                 |              |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000      | GERAL                                                   |              |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                     |              |

|                     |              |                                                         |               |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------|---------------|
| Nº DOTAÇÃO          | 666          | VALOR                                                   | R\$ 10.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.36.01     | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO                               |               |
| FUNÇÃO              | 24           | COMUNICAÇÕES                                            |               |
| SUBFUNÇÃO           | 131          | COMUNICAÇÃO SOCIAL                                      |               |
| PROGRAMA            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |               |
| AÇÃO                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |               |
| FONTE DE RECURSO    | 01           | TESOURO                                                 |               |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000      | GERAL                                                   |               |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                     |               |

|                     |              |                                                   |              |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------|--------------|
| Nº DOTAÇÃO          | 738          | VALOR                                             | R\$ 4.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.42.01     | SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL             |              |
| FUNÇÃO              | 06           | SEGURANÇA PÚBLICA                                 |              |
| SUBFUNÇÃO           | 182          | DEFESA CIVIL                                      |              |
| PROGRAMA            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE |              |
| AÇÃO                | 2030         | MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL                        |              |
| FONTE DE RECURSO    | 01           | TESOURO                                           |              |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000      | GERAL                                             |              |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                               |              |

|                   |          |                                                         |               |
|-------------------|----------|---------------------------------------------------------|---------------|
| Nº DOTAÇÃO        | 754      | VALOR                                                   | R\$ 10.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.43.01 | SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL                          |               |
| FUNÇÃO            | 14       | DIREITOS DA CIDADANIA                                   |               |
| SUBFUNÇÃO         | 422      | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS               |               |
| PROGRAMA          | 0002     | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |               |
| AÇÃO              | 2002     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |               |



|                     |              |                     |
|---------------------|--------------|---------------------|
| FONTE DE RECURSO    | 01           | TESOURO             |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000      | GERAL               |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), nos termos do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

|                     |              |                                                         |               |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------|---------------|
| Nº DOTAÇÃO          | 402          | VALOR                                                   | R\$ 56.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.23.01     | SECRETARIA DE GOVERNO                                   |               |
| FUNÇÃO              | 04           | ADMINISTRAÇÃO                                           |               |
| SUBFUNÇÃO           | 122          | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                     |               |
| PROGRAMA            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |               |
| AÇÃO                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |               |
| FONTE DE RECURSO    | 01           | TESOURO                                                 |               |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000      | GERAL                                                   |               |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                     |               |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 5 de novembro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.133, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de  
crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 86.986,93 (oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

|                     |              |                                                   |               |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------|---------------|
| Nº DOTAÇÃO          | 894          | VALOR                                             | R\$ 86.986,93 |
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.27.01     | SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA                   |               |
| FUNÇÃO              | 15           | URBANISMO                                         |               |
| SUBFUNÇÃO           | 451          | INFRAESTRUTURA URBANA                             |               |
| PROGRAMA            | 0010         | JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA            |               |
| AÇÃO                | 2020         | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS        |               |
| FONTE DE RECURSO    | 02           | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS |               |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 100.153      | RECAPE CEMITÉRIO DIST. POTUNDUVA                  |               |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    |               |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 72.052,96 (setenta e dois mil, cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), nos termos do inciso V, do

§ 1º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

| DESCRIÇÃO                                                                                                | SUPERÁVIT |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 02) - RECAPAE CEMITÉRIO DIST. POTUNDUVA - C/C 75.946-5 | 72.052,96 |
| TOTAL                                                                                                    | 72.052,96 |

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 14.933,97 (quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), nos termos do inciso V, do § 1º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

| DESCRIÇÃO                                                                            | EXCESSO   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 02) - RECAPAE CEMITÉRIO DIST. POTUNDUVA - C/C 75.946-5 | 14.933,97 |
| TOTAL                                                                                | 14.933,97 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 5 de novembro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.134, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de  
crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

|                     |              |                                                 |               |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------------|---------------|
| Nº DOTAÇÃO          | 445          | VALOR                                           | R\$ 10.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.26.01     | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           |               |
| FUNÇÃO              | 08           | ASSISTÊNCIA SOCIAL                              |               |
| SUBFUNÇÃO           | 244          | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                         |               |
| PROGRAMA            | 0005         | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS   |               |
| AÇÃO                | 2017         | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   |               |
| FONTE DE RECURSO    | 05           | TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS |               |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 500.014      | FMASPBFI                                        |               |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |               |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:





|                     |              |                                                 |               |
|---------------------|--------------|-------------------------------------------------|---------------|
| Nº DOTAÇÃO          | 442          | VALOR                                           | R\$ 10.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.26.01     | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           |               |
| FUNÇÃO              | 08           | ASSISTÊNCIA SOCIAL                              |               |
| SUBFUNÇÃO           | 244          | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                         |               |
| PROGRAMA            | 0005         | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS   |               |
| AÇÃO                | 2017         | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   |               |
| FONTE DE RECURSO    | 05           | TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS |               |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 500.014      | FMASPBFI                                        |               |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                             |               |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 5 de novembro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.135, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.192.349,11 (um milhão, cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e onze centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

|                     |              |                                                        |              |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------|--------------|
| Nº DOTAÇÃO          | 293          | VALOR                                                  | R\$ 1.961,51 |
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.13.01     | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                               |              |
| FUNÇÃO              | 10           | SAÚDE                                                  |              |
| SUBFUNÇÃO           | 302          | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                  |              |
| PROGRAMA            | 0004         | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS                   |              |
| AÇÃO                | 2005         | GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO |              |
| FONTE DE RECURSO    | 05           | TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS        |              |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 302.023      | FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA                             |              |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA         |              |

|                     |              |                                                        |                  |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------|------------------|
| Nº DOTAÇÃO          | 295          | VALOR                                                  | R\$ 1.190.387,60 |
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.13.01     | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                               |                  |
| FUNÇÃO              | 10           | SAÚDE                                                  |                  |
| SUBFUNÇÃO           | 302          | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                  |                  |
| PROGRAMA            | 0004         | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS                   |                  |
| AÇÃO                | 2005         | GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO |                  |
| FONTE DE RECURSO    | 05           | TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS        |                  |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 302.125      | FAEC NEFROLOGIA                                        |                  |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA         |                  |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 1.192.349,11 (um milhão, cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e onze centavos), nos termos do inciso V, do § 1º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme

segue:

| DESCRIÇÃO                                                                                      | EXCESSO      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 57.585.1041-2 - FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA             | 1.961,51     |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 57.585.1041-2 - FAEC SIA - NEFROLOGIA - MAC SANTA CASA | 1.190.387,60 |
| TOTAL                                                                                          | 1.192.349,11 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 5 de novembro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 4.858, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 21/10/2025, a Ana Lucia Pedroso Miyahara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.859, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 21/10/2025, a Daniela Ramos Gaido, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.860, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 21/10/2025, a Leslier Buch de Souza Arruda Milet, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.861, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 21/10/2025, a Ana Luiza Mesquita, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.862, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 21/10/2025, a Claudia Carneiro Matos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.863, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 21/10/2025, a Erica Juliana Campesi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.864, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 21/10/2025, a Cristiane Maria Mussio Magalhães, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.865, de 03/11/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 21/10/2025, a Daniela Aparecida Pinheiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.866, de 03/11/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 21/10/2025, a Giovana de Castro Chacon, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.867, de 03/11/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 21/10/2025, a Francisco José de Sousa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.868, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 22/10/2025, a Paula Vanessa Rodrigues Faustino Gusman, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.869, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 22/10/2025, a Cintia Aparecida Freire, de acordo com o art.



74 da LC 265/2005.

Nº 4.870, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 22/10/2025, a Vera Lucia Vicente Claro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.871, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 22/10/2025, a Fernanda Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.872, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 22/10/2025, a Aline Cristina Totina Felipe, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.873, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 22/10/2025, a Gabriele Priscila Dias, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.874, de 03/11/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 22/10/2025, a Patricia Stocco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.875, de 03/11/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 22/10/2025, a Renato Travollo Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.876, de 03/11/2025 - Concede licença para os dias 22 e 23/10/2025, a Renata Fernanda Cassaro Madrona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.877, de 03/11/2025 - Concede licença para os dias 22 e 23/10/2025, a Aline Cristina Botari Gobi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.878, de 03/11/2025 - Concede licença para os dias 22, 23 e 24/10/2025, a Ana Paula Rezende dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.879, de 03/11/2025 - Concede licença para os dias 22, 23 e 24/10/2025, a Sy Ribeiro Galvão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.880, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 23/10/2025, a Monica de Cassia Pereira Mansão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.881, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 23/10/2025, a Camila Batista Berlucci, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.882, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 23/10/2025, a Fernanda de Oliveira e Souza Devides, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.883, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 23/10/2025, a Melina Pereira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.884, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 23/10/2025, a Edilene Camila Hernandez Cunha, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.885, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 23/10/2025, a Aline Mazza Chrispim Telles, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.886, de 03/11/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 23/10/2025, a Viviane Aparecida Antonio Tereza do Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.887, de 03/11/2025 - Concede licença para os dias 23 e 24/10/2025, a Daiana Graziela Julian, de acordo

com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.888, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 23/10/2025, a Aline Cristina Totina Felipe, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.889, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 23/10/2025, a Larissa Fernanda Corteze Spaulonci Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.890, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 23/10/2025, a Sandra Muniz Dias Monczak, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.891, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 23/10/2025, a Raquel Paiano Marinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.892, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 23/10/2025, a Paulo Sergio Mangoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.893, de 03/11/2025 - Concede licença para os dias 23 e 24/10/2025, a Daniela Ferreira Meira de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.894, de 03/11/2025 - Concede licença para os dias 23 e 24/10/2025, a Juliana Galvão Lopes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.895, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 24/10/2025, a Ana Caroline de Arruda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.896, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 24/10/2025, a Ana Paula da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.897, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 24/10/2025, a Alexandra Maria Cabbia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.898, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 24/10/2025, a Michelle Piccin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.899, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 24/10/2025, a Maria Izabel de Souza Rosso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.900, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 24/10/2025, a Ana Cristina Fiorato de Lellis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.901, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 24/10/2025, a Rodrigo Ferragini Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.902, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 24/10/2025, a Leticia Fernanda Ruiz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.903, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 24/10/2025, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.904, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 24/10/2025, a Luara Maraisa Fardim de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.905, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 24/10/2025, a Talita Aparecida Campos Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.906, de 03/11/2025 – Concede licença para o período da manhã do dia 24/10/2025, a Paulo Sergio Mangoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.907, de 03/11/2025 – Concede licença para o período da manhã do dia 24/10/2025, a Aline Lima de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.908, de 03/11/2025 – Concede licença para o período da manhã do dia 24/10/2025, a Juliana Cristina Baltazar da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.909, de 03/11/2025 – Concede licença para o período da tarde do dia 24/10/2025, a Fabiana Cintra Zandona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.910, de 03/11/2025 – Concede licença para o período da tarde do dia 24/10/2025, a Flavia Aparecida Pelaquim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.911, de 03/11/2025 – Concede licença para o período da tarde do dia 24/10/2025, a Elaine Cristina Gomes Nunes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.912, de 03/11/2025 – Concede licença para o período da tarde do dia 24/10/2025, a Mariane Vanessa Scarchete, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.913, de 03/11/2025 – Concede licença para o período da tarde do dia 24/10/2025, a Natalia Evangelista Pereira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.914, de 03/11/2025 – Concede licença para os dias 28 e 29/10/2025, a Gustavo Domingues de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.915, de 03/11/2025 – Concede licença para o dia 28/10/2025, a Aline Lima de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.916, de 03/11/2025 – Concede licença para o dia 28/10/2025, a Mariana Alencar Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.917, de 03/11/2025 – Concede licença para o dia 28/10/2025, a Angela Maria Passadori Verdiani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.918, de 03/11/2025 – Concede licença para o dia 28/10/2025, a Simone Maria Molan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.919, de 03/11/2025 – Concede licença para o período da manhã do dia 28/10/2025, a Ana Paula Massola Henriques Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.920, de 03/11/2025 – Concede licença para o período da manhã do dia 28/10/2025, a Alessandra Garcia de Oliveira Bezerra, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.921, de 03/11/2025 – Concede licença para o período da tarde do dia 28/10/2025, a Priscila da Costa Silva Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.922, de 03/11/2025 – Concede licença para os dias 28 e 29/10/2025, a Ana Claudia Barreto Hernandez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.923, de 03/11/2025 – Concede licença para os dias 28, 29 e 30/10/2025, a Graziela Caldeira Bueno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.924, de 03/11/2025 – Concede licença para o dia 28/10/2025, a Keila Adriana da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.925, de 03/11/2025 – Concede licença para o dia 28/10/2025, a Daiana Fernandes do Nascimento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.926, de 03/11/2025 – Concede licença para o dia 28/10/2025, a Maria da Conceição Barbosa Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.927, de 03/11/2025 – Concede licença para o dia 28/10/2025, a Thais Rota Barbieri, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.928, de 03/11/2025 – Concede licença para o dia 28/10/2025, a Nilceia dos Santos Figueiredo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.929, de 03/11/2025 – Concede licença para o dia 28/10/2025, a Eliana Ferreira da Cruz Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.930, de 03/11/2025 – Concede licença para o dia 28/10/2025, a Ana Camila Tiago Seresuela, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.931, de 03/11/2025 – Concede licença para o dia 28/10/2025, a José Francisco Gonçalves de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.932, de 03/11/2025 – Concede licença para o dia 28/10/2025, a Cristiane Maria Mussio Magalhães, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.933, de 03/11/2025 – Concede licença para o período da tarde do dia 28/10/2025, a Gabriela Cristina de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.934, de 03/11/2025 – Concede licença para o período da tarde do dia 28/10/2025, a Luciana Marostina Zen, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.935, de 03/11/2025 – Concede licença para os dias 28, 29 e 30/10/2025, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.936, de 03/11/2025 – Concede licença para o dia 29/10/2025, a Glaucia Maria Calderan Bebbber, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.937, de 03/11/2025 – Concede licença para o dia 29/10/2025, a Ana Carolina de Melo Afonso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.938, de 03/11/2025 – Concede licença para o dia 29/10/2025, a Michele Carolina Moraes Deonizio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.939, de 03/11/2025 – Concede licença para o dia 29/10/2025, a Claudemir Zani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.940, de 03/11/2025 – Concede licença para o dia 29/10/2025, a Diego Felipe Solla, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.941, de 03/11/2025 – Concede licença para o dia 29/10/2025, a Bruna Gasparotto de Angelo Nogueira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.942, de 03/11/2025 – Concede licença para o dia

29/10/2025, a Elismara Thais da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.943, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 29/10/2025, a Natalia Evangelista Pereira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.944, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 29/10/2025, a Sandra Muniz Dias Monczak, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.945, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 29/10/2025, a Carolina Vidotti Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.946, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 29/10/2025, a Ana Camila Tiago Seresuela, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.947, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 29/10/2025, a Roberta da Silva Bordin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.948, de 03/11/2025 - Concede licença para os dias 29, 30 e 31/10/2025, a Danila Francine Rodrigues da Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.949, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 30/10/2025, a Barbara Carmona Martimiano Claro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.950, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 30/10/2025, a Melina Lesley Aparecido Gomes de Abreu, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.951, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 30/10/2025, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.952, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 30/10/2025, a Marlene Souza Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.953, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 30/10/2025, a Leila Aparecida Gabriel Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.954, de 03/11/2025 - Concede licença para o dia 30/10/2025, a Erica Maria dos Santos Baraldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.955, de 03/11/2025 - Concede licença para o período da manhã do dia 30/10/2025, a Priscila Aparecida Seolin Camara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.956, de 03/11/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Adriana Alves, referente ao período de 11/02/2019 a 14/09/2025.

Nº 4.957, de 03/11/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Gilberto Justino dos Santos, referente ao período de 04/03/2019 a 06/10/2025.

Nº 4.958, de 03/11/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Francisco Carlos Magalhães Junior, referente ao período de 23/03/2019 a 25/10/2025.

Nº 4.959, de 03/11/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Eliana Ferreira da Cruz Silva, referente ao período de 12/02/2019 a 15/09/2025.

Nº 4.960, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a José Luiz Eurico, a partir de

01/12/2025.

Nº 4.961, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcos Zanzini, a partir de 03/11/2025.

Nº 4.962, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lidiane Gersoni Santo, a partir de 02/12/2025.

Nº 4.963, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tatiana Pereira da Silva Borges, a partir de 02/12/2025.

Nº 4.964, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fernanda Ferraz Guarnieri, a partir de 02/12/2025.

Nº 4.965, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cristiano Gasparotto Magalhães, a partir de 05/01/2026.

Nº 4.966, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Dias, a partir de 06/01/2026.

Nº 4.967, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Reginaldo Luzia Lopes, a partir de 01/12/2025.

Nº 4.968, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Keli Mabel Parro Costa, a partir de 26/01/2026.

Nº 4.969, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Roberta Karina Siqueira Meneghello, a partir de 01/12/2025.

Nº 4.970, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosana Cristina Paganotti Ribeiro, a partir de 02/12/2025.

Nº 4.971, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Vanessa Soares da Silva, a partir de 17/12/2025.

Nº 4.972, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vanessa Soares da Silva, a partir de 16/01/2026.

Nº 4.973, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Margarete Regina Baldo, a partir de 03/11/2025.

Nº 4.974, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Natalia Alves Anezio, a partir de 24/11/2025.

Nº 4.975, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rafaela Pitol, a partir de 09/12/2025.

Nº 4.976, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Raquel Pantaleão Luchesi, a partir de 24/11/2025.

Nº 4.977, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Geovana Fernandes Kil, a partir de 09/12/2025.

Nº 4.978, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Glaucia Daniela Rizzo, a partir de 05/01/2026.

Nº 4.979, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Geraldo Brancaglião, a partir de



24/11/2025.

Nº 4.980, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Joice Cristina Nogueira Lopes Belo, a partir de 05/12/2025.

Nº 4.981, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Marcio Martins da Silva Santos, a partir de 05/01/2026.

Nº 4.982, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ricardo Rezende Cordeiro (Cirurgião Dentista Periodontista I - 1º Cargo), a partir de 05/11/2025.

Nº 4.983, de 03/11/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ricardo Rezende Cordeiro (Dentista I - 2º Cargo), a partir de 05/11/2025.

Nº 4.984, de 03/11/2025 - Exonera, a partir de 29/10/2025, Altamiro Fonseca do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Segurança I, redenominado para Segurança Patrimonial I, pela LC nº 539, de 19/08/2019, em razão de sua aposentadoria compulsória.

Nº 4.985, de 03/11/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300010477-PG/2024.

Nº 4.986, de 03/11/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300006587-PG/2023.

Nº 4.987, de 03/11/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300006951-PG/2023.

Nº 4.988, de 03/11/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 6606-PG/2025.

Nº 4.989, de 03/11/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 6338-PG/2024.

Nº 4.990, de 03/11/2025 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 12604-PG/2024.

Nº 4.991, de 03/11/2025 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2302-PG/2025.

Nº 4.992, de 05/11/2025 - Exonera, a partir de 03/11/2025, Paulo Roberto Coradini do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em razão de sua aposentadoria.

Nº 4.993, de 05/11/2025 - Designa Juliana Maria Santarem Melo, Enfermeiro I, para exercer, no período de 17/09/2025 a 12/10/2025, a função de Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - USF Pedro Ometto, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0100004091-AS/2025.

Nº 4.994, de 05/11/2025 - Designa Juliana Maria Santarem Melo, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 13/10/2025, a função de Supervisão Administrativa da

Unidade de Saúde - P.A.S. Vila Nova, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 0100004091-AS/2025.

Jahu, 7 de novembro de 2025.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

#### Extrato de Termo Aditivo de Convênio

**Instrumento:** 1º Termo Aditivo de Convênio nº 10773/2024.

**Nº do Instrumento:** 10994.

**Concessionária:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Jahu.

**CNPJ/MF:** 51.174.001/0001-93.

**Objeto:** Prorrogação de vigência do Convênio nº 10773/2024, cujo objeto é a cessão de até 08 (oito) estagiários de direito para prestação de serviços junto ao Fórum de Jaú que serão designados exclusivamente para as Unidades Judiciárias instaladas na Comarca/Foro Distrital a que pertencer o Município, com a finalidade de possibilitar complementação e aperfeiçoamento prático aos estudantes universitários.

Data da assinatura: 04 de novembro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 30 de janeiro de 2026 até 29 de janeiro de 2027.

Município de Jahu,

em 07 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARADO ABILI

Secretário de Governo

## SEÇÃO II

### SECRETARIAS

#### Secretaria de Economia e Finanças

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 650/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM MOTOR DE PORTÃO + SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA SUA SUBSTITUIÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 2.073,33 (DOIS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 10/11/2025 A 12/11/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa



Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 06 de novembro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 764/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA PARA O USO DOS FUNCIONÁRIOS E USUÁRIOS DO CONSELHO TUTELAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 833,30 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 10/11/2025 A 12/11/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 07 de novembro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 771/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR ESTACIONÁRIO COM POTÊNCIA DE 13HP (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 4.512,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 10/11/2025 A 12/11/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa

Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 05 de novembro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 832/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O EVENTO "NOSSO SABADO EM FAMILIA", QUE SERA REALIZADO PARA OS ASSISTIDOS DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA - CISC, DIA 29/11/2025. (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 3.499,67 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 10/11/2025 A 12/11/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 07 de novembro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 833/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO FORD COURIER 1.6 FLEX, ANO/MOD.2008 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 711,40 (SETECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 10/11/2025 A 12/11/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 07 de novembro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 835/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) AMPOLAS DE BENZILPENICILINA PROCAÍNA, BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 1.308,26 (UM MIL TREZENTOS E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 10/11/2025 A 12/11/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 05 de novembro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 836/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) FRASCOS DE CLORIDRATO OXIBUPROCAÍNA 4 MG/ML (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 1.155,50 (UM MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 10/11/2025 A 12/11/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua

Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 05 de novembro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 837/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL) AMPOLAS DE BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 27.920,00 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 10/11/2025 A 12/11/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 05 de novembro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 838/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PICK-UP STRADA 1.3, 2004/2005, PLACA DFI5493, DE USO DA SECRETARIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 4.956,16 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 10/11/2025 A 12/11/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 07 de novembro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 840/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 1500 (UM MIL E QUINHENTOS) AMPOLAS DE PROMETAZINA 25MG/2ML (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 6.315,00 (SEIS MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 10/11/2025 A 12/11/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 05 de novembro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 841/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 15.000 (QUINZE MIL) SERINGAS DESCARTÁVEIS 5 ML (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 10/11/2025 A 12/11/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 05 de novembro de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 276/2025

Processo nº 0300008056/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: DIGICON S/A - CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA - CNPJ Nº 88.\*\*\*.\*\*\*/\*-10

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES DE MÓDULOS DE COMUNICAÇÃO 4G/GPS PARA CONTROLADOR MODULAR FCA PARA UTILIZAÇÃO EM SEMÁFOROS DO MUNICÍPIO DE JAHU

Valor: R\$ 9.897,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 29 de outubro de 2025

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 277/2025

Processo nº 0300011282/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: FOX ASSESSORIA ESPORTIVA EIRELI - CNPJ Nº 15.\*\*\*.\*\*\*/\*-68

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE ARBITRAGEM REFERENTE A FASE ELIMINATÓRIA DA LIGA PAULISTA DE FUTSAL (LPF) - EDIÇÃO 2025

Valor: R\$ 1.440,00 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 07 de novembro de 2025

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 278/2025

Processo nº 0300011219/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ MORIMOTO DE LINS - CNPJ Nº 04.\*\*\*.\*\*\*/\*-86

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO DE 34 ATLETAS NO TORNEIO INCENTIVO DE JUDÔ UNILINS, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE LINS/SP EM 08/11/2025

Valor: R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 06 de novembro de 2025

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 279/2025

Processo nº 0300011104/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: LIGA PAULISTANA DE NATAÇÃO - CNPJ Nº 27.\*\*\*.\*\*\*/\*-84

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO DE 28 ATLETAS PARA PARTICIPAÇÃO NA 9ª ETAPA DA LIGA PAULISTA DE NATAÇÃO QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE DUARTINA/SP EM 08/11/2025

Valor: R\$ 1.336,00 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 06 de novembro de 2025

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 280/2025

Processo nº 0300011389/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO - CNPJ Nº 17.\*\*\*.\*\*\*/\*-18

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO DE JAHU NOS JOGOS ABERTOS 2025, QUE SERÃO REALIZADOS NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO/SP DE 10 A 20/12/2025

Valor: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 07 de novembro de 2025

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 282/2025

Processo nº 0300011285/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: LIGA PAULISTA DE TÊNIS DE MESA - CNPJ Nº 04.\*\*\*.\*\*\*/\*-85

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO DE 20 ATLETAS PARA PARTICIPAÇÃO NA 9ª ETAPA DA LIGA PAULISTA DE TÊNIS DE MESA (LPTM) QUE SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE PIRACICABA/SP NO DIA 16/11/2025

Valor: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 07 de novembro de 2025

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 283/2025

Processo nº 0300011105/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CNPJ Nº 30.\*\*\*.\*\*\*/\*-61

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO DE 09 ATLETAS E 03 EQUIPES DE TÊNIS DE MESA PARA PARTICIPAÇÃO DO CIRCULAR DO BRASILEIRÃO DE VERÃO INTERCLUBES OLÍMPICO E PARALÍMPICO 2025, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE BLUMENAU/SC DE 05 A 14/12/2025

Valor: R\$ 5.598,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Fundamento: art. 74, I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 07 de novembro de 2025

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

#### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 210/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EMERGENCIAL PARA O CENTRO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP - REFERENTE A MANUTENÇÃO DO ABRIGO PROVISÓRIO DE INVERNO, proveniente do Processo Administrativo nº 0300005952/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- CORUJA RECORDS LTDA., CNPJ nº 18.\*\*\*.\*\*\*/\*-43, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 3, 4, 5 e 6 do certame, no valor total de R\$ 18.493,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e três reais)
- AEF BID COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.\*\*\*.\*\*\*/\*-88, sagrou-se vencedora para o lote 2 do certame, no valor

total de R\$ 2.392,00 (dois mil trezentos e noventa e dois reais)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 06 de novembro de 2025.

Nelson Ricardo Sanches

Secretario de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU

TERCEIRA REPUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300006509/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/2025 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 4.000 UNIDADES DE CANETAS REUTILIZÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA NA APRESENTAÇÃO DE CARPULE, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS INSULINO-DEPENDENTES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24 de novembro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 10 de novembro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 06 de novembro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300009881/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 245/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO DE DADOS VARIÁVEIS E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE TRIBUTOS

PARA O EXERCÍCIO 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de novembro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 10 de novembro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 07 de novembro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300008039/2025-PG-3 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 018/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL "SEIKO ONOZAKI KATAOKA", EM JAHU/SP.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19 de dezembro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 11 de novembro de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 07 de novembro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 100, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre a constituição da Comissão de Análise de Amostras de Produtos Alimentícios destinados à Alimentação Escolar.**

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de



assegurar a qualidade, a segurança e a conformidade dos produtos alimentícios adquiridos e distribuídos às Unidades Escolares públicas do Município de Jahu, resolve:

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Análise de Amostras de Produtos Alimentícios Destinados à Alimentação Escolar, com a finalidade de proceder à avaliação técnica e sensorial das amostras apresentadas pelos fornecedores, para as aquisições ocorridas pela municipalidade da presente data em diante.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes servidores:

**I** - Juliana Brumatti, designada presidente da Comissão;

**II** - Andrea Carrara Veneziani Trufino;

**III** - Bárbara Thais Reali;

**IV** - Bianca Baccar;

**V** - Fabiana Vasconcellos Sormani Aliotto;

**VI** - Fernanda da Silva Pacheco;

**VII** - Joelma Vitorino Santana dos Santos;

**VIII** - Maria Helenice Zamboni Genaro;

**IX** - Nathalia Fernanda Perpétuo Pereira;

**X** - Rafael José Rafanelli;

**XI** - Tatiane Aparecida Domezi Corpassi.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

JAHU, em 07 de novembro de 2025.

ANDRÉIA RENATA GALAZINI GÓIS

Secretária de Educação

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/compraseditalc/>) ou no site [www.camarajau.sp.gov.br](http://www.camarajau.sp.gov.br) - GRATUITO - informações: [camarajau@camarajau.sp.gov.br](mailto:camarajau@camarajau.sp.gov.br)

Jahu, 07 de novembro de 2025.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA

Presidente

## SEÇÃO V

### LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001010/2025

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 001010/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do **PREGÃO ELETRONICO Nº 001010/2025** - Aquisição de 1 (um) automóvel zero quilômetro (novo), para atender às atividades laborais realizadas pelos departamentos da Câmara Municipal de Jahu/SP, incluindo o transporte de servidores e vereadores, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência (anexo I).

O início da Sessão de Disputa de Preços: **25/11/2025** - Horário: 9 horas.

O Edital estará disponível a partir do 11 de novembro de 2025, no Departamento Financeiro (Câmara Municipal de Jahu) situado na Praça Barão do Rio Branco, s/nº, Centro no município de Jahu, através da mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,





# Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

**Jorge Ivan Cassaro**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Secretário de Administrações Regionais**  
José Adriano Curvelo da Luz

**Secretário de Agricultura**  
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e  
Desenvolvimento Social**  
Paulo Gabriel Costa Ivo

**Secretário de Comunicação**  
Murilo Ronchesel

**Secretário de Cultura e Turismo**  
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
Empreendedorismo e Inovação**  
Paulo Roberto Tebaldi

**Secretário de Economia e Finanças**  
Nelson Ricardo Sanches

**Secretária de Educação**  
Andreia Renata Galazini Gois

**Secretário de Esportes**  
William Moraes de Oliveira

**Secretário de Gestão Estratégica**  
Rogério Fabiano Meschini

**Secretário de Governo**  
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e  
Planejamento Urbanístico**  
Norberto Leonelli Neto

**Secretária de Igualdade Racial**  
Luciane Adélia de Camargo

**Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania**  
Davi Campanhã

**Secretário de Meio Ambiente**  
Renan Nachbal

**Secretário de Mobilidade Urbana**  
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas  
Públicas para as Mulheres**  
Cândida Cristina Ferreira Coelho Magalhães

**Secretário de Proteção e Defesa Civil**  
Rodrigo de Paula

**Secretário de Proteção e Direito dos Animais**  
Odair José Soares

**Secretário de Saúde**  
José Aparecido Segura Ruiz

**Secretário de Transparência Pública**  
Luiz Urbano

### Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

**Observações:** Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2e89-5db5-9e4d-e030-11



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 48, ano I, veiculado em 07 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF \*\*\*210308\*\*) em 07/11/2025 às 15:50:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2e89-5db5-9e4d-e030-11>